



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**EDITAL Nº 001/2021 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CCBS/UEPB – CAMPUS I – ELEIÇÃO
DOS NOVOS GESTORES DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A Comissão Eleitoral nomeada através da **PORTARIA/UEPB/CCBS/DC/029/2021** do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/039/2007, RESOLUÇÃO/CONSUNI/003/2008, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0337/2020, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2021 e decisão formal do COC, na reunião do dia 20/04/2021, sobre Eleições Online para escolha Chefes (as) e Chefes (as) Adjuntos (as), Coordenadores (as) e Coordenadores (as) Adjuntos da Graduação de Ciências Biológicas, por meio do Sistema de Votação Online *Helios Voting*, assegurada a inviolabilidade e a segurança do voto e do processo eleitoral.

RESOLVE:

Conforme disposto no **Art. 2º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020** realizar eleições online que serão feitas junto aos docentes, discentes e servidores técnicos administrativos, lotados no departamento de Ciências Biológicas, no dia **19/05/2021**, por meio do Sistema de Votação Online *Helios Voting*, assegurada a inviolabilidade e a segurança do voto e do processo eleitoral, aplicando-se às eleições online, **no que couber**, todas as normas da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

Local: Sistema de Votação Online *Helios Voting*.

Horário: 08h00min às 21h00min

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições de Candidatos (Chapas) aos Cargos dos representantes acima mencionados estarão abertas no período de: **21/04/2021 – até as 23h59min do dia 04/05/2021**.

1. Os candidatos aos Cargos de Chefes (as) e Chefes(as) Adjuntos (as) de Departamentos, Coordenadores (as) e Coordenadores (as) Adjuntos de Curso, **mediante apresentação de requerimento para esse fim (Anexo II), acompanhado de Curriculum Vitae, Carta Programa e a Declaração de Aceite (Anexo III) ao cargo bem como do exercício do mesmo em Tempo Integral, caso seja o escolhido** (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, art. 6º).

2. Os requerimentos deverão ser dirigidos, em formato PDF, à Presidente da Comissão e enviados via correio eletrônico, para o seguinte endereço, ***ccbscomissaoeleitoral@gmail.com***, estando devidamente assinados (eletrônica ou de forma digitalizada) e acompanhados da documentação comprobatória exigida.

3. Serão candidatos aos Cargos anteriormente citados os docentes que atendam às exigências dispostas no Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba no Arts. 70, 75 e 80 atualizados pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/039/2007, publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2008.

4. A divulgação das Chapas inscritas será no dia **05/05/2021** será publicada na página oficial da UEPB na área "Outros Editais", caberá pedido de impugnação de candidaturas, junto à Comissão Eleitoral, até 48(quarenta e oito) horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

2. DOS ELEITORES:

1. Todos os eleitores aqui descritos somente serão aptos a votar, assim como na eleição de reitorado desta Universidade, caso possuam uma conta institucional G-Suite para participar do processo de consulta aos cargos anteriormente mencionados, esta conta pode ser criada a partir das instruções contidas neste site: ctic.uepb.edu.br/tutoriais/.

2. Os estudantes do curso de graduação, com base na lista de alunos regularmente matriculado no período letivo em que se realizará o processo eleitoral;

3. Os docentes integrantes da carreira do magistério superior da UEPB;

4. E os técnicos administrativos integrantes da carreira dos técnicos administrativos da UEPB.

5. A lista com os eleitores será publicada na página oficial da UEPB na área "Outros Editais" no dia 05/05/2021 e, em caso de algum eleitor que não conste na lista poderá impugnar no prazo de 48 horas da publicação e enviar solicitação a comissão (via e-mail) a fim de analisar o caso.

3. DA APURAÇÃO:

1. Ao universo dos votos de cada segmento, serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Para escolha de Chefe e Chefe Adjunto (a) de Departamento, e Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto de Curso:

a) Segmento Docente e Técnico Administrativo: ½ (um meio);

b) Segmento Discente: ½ (um meio).

A apuração dos votos será feita no dia 19 de maio de 2021, logo após o horário de votação, e os resultados serão homologados no dia seguinte.

4. DA PROPAGANDA ELEITORAL E DOS DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS

I. A propaganda eleitoral somente é permitida após a homologação da inscrição do(s) candidato(s) e o debate de ideias e defesa das propostas devem estar contidas nos programas dos candidatos.

II. Além das normas citadas no Capítulo V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, **poderão ainda**, caso haja mais de uma chapa concorrente, ser realizados debates entre candidatos homologados, até 3 (três) dias antes da votação, devendo ser dirigido convite a todos os candidatos com a antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas).

III. Nas dependências do Centro, a veiculação da propaganda eleitoral dos candidatos, fica limitada aos espaços definidos pela Comissão Eleitoral.

IV. É vedado a utilização de alto-falantes, amplificadores de som, ou quaisquer outros equipamentos sonoros no âmbito do Centro.

V. Não será permitida a veiculação de propaganda que atente quanto à honra, a moral e a dignidade dos candidatos, bem como ao conceito da Universidade.

VI. É vedada a vinculação de propagandas em sítios eletrônicos oficiais da UEPB, incluindo o site, facebook, Instagram e twitter do Campus I.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As normas referentes a divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos Arts. 16 e 24 do CAPÍTULO V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008 e do calendário da eleição 2021-2023 (ANEXO 1)

6. DA VOTAÇÃO

Art. 6º A votação será realizada via Sistema de Votação Online Helios Voting no dia **19 de maio de 2021**, das 08h00min às 21h00min.

8. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao CONSUNI, no prazo de 3 (três) dias da data da homologação dos resultados.

Campina Grande, 21 de Abril 2021.

Profª. Lindomar de Farias Belém
Presidente da Comissão

9. CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	21/04/2021	Até às 17h00min	Site Oficial da UEPB
Inscrições	21/04/2021 - 04/05/2021	Até as 23h59min do dia 04/05/2021	E-mail da Comissão
Publicação das Inscrições	05/05/2021	Até às 17h00min	Site Oficial da UEPB
Divulgação da Lista de Eleitores	05/05/2021	Até às 17h00min	Site Oficial da UEPB
Eleição Online	19/05/2021	08h – 21h	Sistema Helios Voting
Apuração	19/05/2021	Após às 21h	A definir
Divulgação do resultado da apuração de votos	20/05/2021	Até às 17h00min	Site Oficial da UEPB

10. RECURSOS:

A eventual interposição de recurso/impugnação deve ser enviada exclusivamente através do e-mail da comissão eleitoral, caracterizando-se como forma de comunicação oficial da mesma.

O eventual descumprimento do prazo implicará em o não conhecimento da impugnação, por intempestividade.

COMISSÃO ELEITORAL
Requerimento (ANEXO II)

Ilm^a. Sra. Presidente da Comissão Eleitoral responsável pela Consulta Prévia à comunidade Universitária, para preenchimento dos cargos Chefe(a) e Chefe(a) Adjuntos (a) de Departamento e Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a) de Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual da Paraíba:

Eu.....

.....Nacionalidade:.....Estado Civil:.....

Função:.....vem mui, respeitosamente requerer de Vossa Senhoria a inscrição
para concorrer ao Cargo de

.....
do CCBS, na Chapa
denominada..... e declaro

também que li e estou de acordo com todas as normas constantes no Edital e resoluções que tratam sobre as eleições online no âmbito da UEPB.

ANEXADO: os documentos solicitados no Edital das Eleições 2021.

Campina Grande, de de 2021.

.....

Assinatura do Candidato

COMISSÃO ELEITORAL
DECLARAÇÃO DE ACEITE (ANEXO III)

Eu, matrícula:
....., professor integrante do quadro permanente da
Universidade Estadual da Paraíba, lotado no Departamento de
....., vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da
Saúde, em efetivo exercício e em regime de trabalho
....., observando o Art. 6º da
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, Declaro aceitar o cargo de
.....
bem como o exercício do mesmo em Tempo Integral, caso seja o escolhido na
consulta do diade de 2021.

Campina Grande,/...../2021.

.....

Assinatura do Candidato